



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3205 2980 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.860, DE 15 DE MAIO DE 2014

- Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.401/2010, de 07 de julho de 2010.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.401/2010, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Maio de 2014.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/05/2014
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: A Mesa do Legislativo
(Ofício nº 264/14, da Câmara Municipal de Tatuí)